



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº 166/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município; e pelo artigo 93 da Lei Municipal nº 30/2004, de 15 de julho de 2004 (*Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná*),

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA À GESTANTE, às Servidoras abaixo relacionadas; pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias; conforme disposto no Artigo 93 da Lei Municipal nº 30/2004 de 15 de julho de 2004 (*Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná*); mediante apresentação de atestado médico específico.

MATR.	NOME	CARGO	PERÍODO
47406-1	Mirian Natalie Silva Vanjura	Coordenador Pedagógico – Nível C	17/04/2026 a 13/10/2026
37745-1	Sintia Trzcialkoski Cordeiro	Técnico em Contabilidade	22/04/2026 a 18/10/2026

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, 23 de abril de 2026.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal